



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação da profissional **MICHELLE BARBOSA DE BRITO**, para ministrar o módulo XI "Medidas Assecuratórias, Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória", do curso de Pós-graduação em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos humanos, a realizar-se nos dias 24 e 25 de junho e 05 e 06 de agosto de 2022.

Conforme prevê o DOD (fls.3/6), a presente demanda consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2022, sendo ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação, no importe total de R\$4.755,60 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 94 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 13 de abril de 2022.



Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



PADES202267537A





**ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO**

